



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 034/20 de Setembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 110, de 19 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Setembro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000034/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				600,00	600,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO				600,00	600,00
04.122.002.2.002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				600,00	600,00
		3.3.90	14	0.1.0000.00	600,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	0,00	600,00
				Total do Grupo:	600,00	600,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				127.000,00	127.000,00
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				127.000,00	127.000,00
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				31.000,00	31.000,00
		3.3.90	36	9.2.0014.60	0,00	5.000,00
		3.3.90	36	9.2.0014.58	26.000,00	0,00
		3.3.90	36	9.2.0014.97	5.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0014.60	0,00	26.000,00
				Total do Grupo:	31.000,00	31.000,00
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				90.000,00	90.000,00
		3.3.90	30	9.2.0014.93	0,00	30.000,00
		3.3.90	36	9.2.0014.93	0,00	50.000,00
		3.3.90	36	9.2.0014.51	80.000,00	0,00
		3.3.90	36	9.2.0014.50	0,00	10.000,00
		3.3.90	39	9.2.0014.51	10.000,00	0,00
				Total do Grupo:	90.000,00	90.000,00
10.305.006.2.017	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				6.000,00	6.000,00
		3.3.90	30	9.2.0014.77	0,00	6.000,00
		3.3.90	36	9.2.0014.74	6.000,00	0,00
				Total do Grupo:	6.000,00	6.000,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				913.763,14	913.763,14
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				913.763,14	913.763,14
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				913.763,14	913.763,14
		3.1.90	04	9.2.0018.18	234.100,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.0018.01	0,00	7.600,00
		3.1.90	11	9.2.0018.18	679.663,14	0,00
		3.1.90	13	9.2.0018.01	0,00	1.700,00
		3.1.90	13	9.2.0018.18	0,00	904.463,14
				Total do Grupo:	913.763,14	913.763,14
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				10.200,00	10.200,00
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				10.200,00	10.200,00
15.451.016.1.026	- URBANIZ. E PAVIMENT. DE LAGOAS, JARDINS, PRAÇ. E LOGRAD. PÚBL.				100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0024.244	100,00	0,00
		4.4.90	51	0.1.0000.00	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
15.451.016.1.028	- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				100,00	100,00
		4.4.90	51	0.1.0000.00	0,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0055.550	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO				10.000,00	10.000,00
		3.3.90	36	9.2.0042.42	10.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0042.42	0,00	10.000,00
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000034/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento	Fonte Recurso	(Em R\$)		
Código	Denominação	Elemento		Reforço	Anulação	
10.00	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO			100,00	100,00	
10.10	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO			100,00	100,00	
17.122.002.2.053	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO GERAL			100,00	100,00	
		3.3.90	36	0.1.0000.00	0,00	
		3.3.90	36	9.2.0042.42	100,00	
				Total do Grupo:	100,00	
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			7.860,00	7.860,00	
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			7.860,00	7.860,00	
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS			7.500,00	7.500,00	
		3.3.90	30	9.2.0029.353	2.500,00	
		3.3.90	36	9.2.0029.353	5.000,00	
		3.3.90	39	9.2.0029.352	0,00	
				Total do Grupo:	7.500,00	
08.244.012.2.109	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			360,00	360,00	
		3.3.90	36	8.2.0028.260	0,00	
		3.3.90	48	8.2.0028.260	360,00	
				Total do Grupo:	360,00	
	TOTAL GERAL			1.059.523,14	1.059.523,14	

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 035/20 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	189.400,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo	24.900,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo	13.600,00
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00
(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,00
(54) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(54) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.820,00
(54) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00

Total da Unidade: 267.620,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.495,08
(73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	2.600,00

Total da Unidade: 4.095,08

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.400,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	63.000,00
(63) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.924,40
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.2.0014	- Material de Consumo	21.000,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.2.0014	- Material de Consumo	5.000,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.2.0014	- Material de Consumo	53.100,00
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Material de Consumo	80.000,00
(110) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	30.000,00

Total da Unidade: 334.424,40

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(140) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
--	---	-----------

Total da Unidade: 20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(126)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000				- Material de Consumo				4.640,00
(126)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000				- Material de Consumo				500,00
(127)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				17.000,00
Total da Unidade:									22.140,00
08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
(157)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00
Total da Unidade:									2.000,00
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
(182)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-9.2.0024				- Obras e Instalações				1.415,84
(189)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000				- Obras e Instalações				100,00
(189)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000				- Obras e Instalações				100,00
(193)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0.1.0000				- Obras e Instalações				100,00
(193)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0.1.0000				- Obras e Instalações				100,00
(216)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Material de Consumo				16.600,00
(216)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Material de Consumo				18.200,00
(224)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Material de Consumo				17.500,00
(226)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				18.000,00
(226)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00
(226)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00
(227)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00
(235)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Material de Consumo				2.400,00
(235)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Material de Consumo				18.500,00
(235)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Material de Consumo				5.000,00
(237)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00
(237)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00
(237)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.350,00
(441)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-9.2.0024				- Obras e Instalações				79.370,31
Total da Unidade:									293.736,15
10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO									
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO									
(251)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100,00
(285)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(440) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
Total da Unidade:	19.200,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(306) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	872,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	5.500,00
(314) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	700,00
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	932,33
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(320) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.886,00
(333) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total da Unidade:	17.390,33
Total Suplementação:	980.605,96

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.400,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500,00
(16) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.100,00
(16) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00
(16) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00
(18) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas				400,00
Total da Unidade:				12.400,00

02.12 - CONSÓRCIO DE DESENV. SUST. DO TERRITÓRIO DE IRECÊ

(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.495,08
Total da Unidade:	1.495,08



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(33) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	4.640,00
(33) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	6.300,00
(37) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(43) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	8.000,00
(49) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.900,00

Total da Unidade: 27.840,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	61.500,00
(65) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	7.900,00
(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
(73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	7.100,00
(88) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.011-0.1.0000	- Serviços de Consultoria	8.741,00

Total da Unidade: 145.241,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	19.500,00
(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.600,00
(58) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(59) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
(61) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	400,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(68) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Material de Consumo	19.924,40
(75) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.000,00
(90) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
(91) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
(103) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
(106) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

Total da Unidade: 354.424,40

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0.1.0000					- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.700,00
(136) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.085-0.1.0000					- Obrigações Tributárias e Contributivas				1.100,00
(137) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.085-0.1.0000					- Equipamentos e Material Permanente				1.300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(138)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0.1.0000				- Material de Consumo				2.900,00
(139)	3.3.90.31.00.00.00.00.2.086-0.1.0000				- PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E				1.004,95
(140)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.600,00
(143)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.086-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				700,00
Total da Unidade:									12.304,95
08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
(151)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				3.854,05
(172)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.0000				- Material de Consumo				3.620,00
(172)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.0000				- Material de Consumo				2.080,00
(173)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.046-0.1.0000				- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT				5.200,00
(174)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.500,00
(175)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.400,00
(176)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.046-0.1.0000				- Obrigações Tributárias e Contributivas				400,00
(177)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0.1.0000				- Material de Consumo				700,00
(178)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.101-0.1.0000				- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT				700,00
(179)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				700,00
(181)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.101-0.1.0000				- Obrigações Tributárias e Contributivas				200,00
Total da Unidade:									20.354,05
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
(182)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-9.2.0024				- Obras e Instalações				79.370,31
(184)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-9.2.0024				- Obras e Instalações				1.415,84
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.300,00
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.920,00
(223)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				119.000,00
(223)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2.000,00
(241)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.052-9.2.0042				- Obrigações Tributárias e Contributivas				16.200,00
(244)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-9.2.0042				- Equipamentos e Material Permanente				800,00
(439)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-9.2.0055				- Obras e Instalações				100,00
(441)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-9.2.0024				- Obras e Instalações				100,00
Total da Unidade:									267.206,15
10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO									
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO									
(247)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				12.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(248)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
(249)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	600,00
(250)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0.1.0000	- Material de Consumo	1.200,00
(251)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(252)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
(253)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.053-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(255)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0.1.0000	- Material de Consumo	5.700,00
(256)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
(257)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
(258)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.054-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
(259)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0.1.0000	- Material de Consumo	7.500,00
(260)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
(261)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
(262)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.055-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
(263)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- Material de Consumo	4.800,00
(264)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	4.800,00
(265)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(266)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
(267)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
(268)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0.1.0000	- Material de Consumo	4.500,00
(269)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.057-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	4.600,00
(270)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(271)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.006,46
(273)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.058-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	6.100,00
(274)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.100,00
(275)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00
(276)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.058-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	300,00
(278)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
(279)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.058-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
(280)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
(440)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-9.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00

Total da Unidade: 98.806,46

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(292)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0.1.0000	- Obras e Instalações	100,00
(292)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0.1.0000	- Obras e Instalações	100,00
(310)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.343,54
(311)	3.3.50.43.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Subvenções Sociais	932,33
(321)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(322)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.886,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(331)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	872,00
(346)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- Material de Consumo	2.000,00
(363)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	900,00
(375)	3.3.50.43.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Subvenções Sociais	1.200,00
(377)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Material de Consumo	1.400,00
(379)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(381)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(383)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(385)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	900,00
(385)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
(390)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.107-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	500,00
(391)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0.1.0000	- Material de Consumo	3.000,00
(392)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.107-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.200,00
(393)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.107-0.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
(394)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(395)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
(396)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.107-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(397)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.107-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(402)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-0.1.0000	- Material de Consumo	1.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(407) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-0.1.0000 - Material de Consumo	1.100,00
Total da Unidade:	40.533,87
Total Anulação:	980.605,96

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Setembro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	548.395,41	548.095,41
Fonte: 6.1.02	110.000,00	110.000,00
Fonte: 9.2.14	224.424,40	224.424,40
Fonte: 9.2.24	80.786,15	80.886,15
Fonte: 9.2.42	17.000,00	17.100,00
Fonte: 9.2.55	0,00	100,00
Total:	980.605,96	980.605,96



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Decreto Municipal nº 036/2020, de 03 de setembro de 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 265, de 08 de abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Presidente Dutra em decorrência da pandemia do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 112/19, Crédito Extraordinário no valor de R\$402.230,62 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, que passará a fazer parte do orçamento vigente.

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0006 – SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE

Atividade: 2.111 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 17.407,90



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)
Valor: R\$ 165.083,99

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)
Valor: R\$ 34.852,73

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)
Valor: R\$ 47.516,00

Grupo de Despesa: 44 – INVESTIMENTOS
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)
Valor: R\$ 94.820,00

2 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012 – PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO
Atividade: 2.114 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos: 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)
Valor: R\$ 32.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)
Valor: R\$ 10.350,00

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de:

- a. Utilização do excesso de arrecadação decorrente de receita já transferida do Fundo Nacional de Saúde - FNS e do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal da Assistência Social de Presidente Dutra, destinadas a execução de ações de saúde e assistenciais para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19), nos valores de R\$359.680,62 e R\$42.550,00, respectivamente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Silvio Mário Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 037/20 DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 59.356,06 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 59.356,06 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.0002.2.010 - ENCARGOS GERAIS

31901300000000 - 9.2.0044.44 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.877,41

Total da Unidade:

2.877,41

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0016.1.028 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

44905100000000 - 9.2.0055.550 - Obras e Instalações

56.478,65

Total da Unidade:

56.478,65

Total Suplementação:

59.356,06

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.44

2.877,41

Fonte: 9.2.55

56.478,65

Total:

59.356,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Setembro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Fonte de Recursos	Destinação	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA												TOTAL ACUMULADO EXERCÍCIO (A)	LCR 2020 (B)	DIFERENÇA (C=A-B)	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)		
		DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
		PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA EM 2020																		
ARRECADAÇÃO												PROJEÇÃO								
												OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.237.712,20	1.887.890,04	1.179.216,42	1.200.121,70	1.618.694,01	2.215.309,41	1.382.488,72	1.382.488,72	1.790.081,17	2.044.449,97	18.877.987,50	18.848.700,00	29.297,50	-	-	29.297,50			
01	Recursos Ordinários - Tesouro	4,65	1,97	4,12	4,94	2,66	2,37	0,85	0,85	-	-	26,79	-	26,79	-	-	26,79			
02	Recursos Ordinários - Tesouro	26,94	10,48	3,72	8,70	9,84	3,08	0,09	0,09	194,20	109,23	886,35	1.000,00	(113,38)	-	-	(113,38)			
04	Recursos Ordinários - Tesouro	44.462,92	26.318,38	21.447,53	17.339,20	19.369,09	16.389,27	18.858,03	20.465,15	31.080,29	29.481,75	288.825,89	381.400,00	(84.574,01)	-	-	(84.574,01)			
09	Recursos Ordinários - Tesouro	-	-	-	-	54.827,39	54.827,39	54.827,39	54.827,39	4,20	3,36	10,20	8.500,00	(8.489,80)	-	-	(8.489,80)			
10	Recursos Ordinários - Tesouro	278.952,52	314.292,87	328.286,43	362.589,22	344.443,84	1.039.817,60	1.299.234,70	477.982,71	314.243,34	328.597,40	934.839,89	4.847.500,00	(4.912.660,11)	-	-	(4.912.660,11)			
14.117	COVID-19	-	-	272.783,37	303.000,00	843.276,00	303.000,00	892.858,00	-	-	-	1.985.441,37	-	1.985.441,37	-	-	1.985.441,37			
15	Recursos Ordinários - Tesouro	319,83	(209,99)	108,817,46	11.688,11	44.797,64	44.775,93	44.759,21	44.756,64	54.113,00	281.263,24	13.846,44	795.700,00	(65.386,52)	-	-	(65.386,52)			
16	Recursos Ordinários - Tesouro	4.368,11	0,04	3.883,75	1,64	0,92	2.490,58	0,14	0,08	8.777,00	0,96	0,04	19.525,70	(17.874,30)	-	-	(17.874,30)			
18	Recursos Ordinários - Tesouro	618.989,20	646.716,36	588.454,69	403.693,49	385.653,87	434.462,65	444.222,46	468.988,45	441.839,54	465.743,01	611.370,70	5.994.200,00	(5.372.820,30)	-	-	(5.372.820,30)			
19	Recursos Ordinários - Tesouro	401.902,83	373.277,98	389.126,41	289.282,31	257.161,11	289.782,41	298.171,77	313.063,75	284.280,25	303.487,86	407.116,06	3.798.800,00	(3.396.613,14)	-	-	(3.396.613,14)			
28	Recursos Ordinários - Tesouro	0,29	18.800,20	6.300,12	0,13	0,11	6.300,04	0,02	0,02	0,56	33.422,64	267.379,68	91.700,00	(86,54)	-	-	(86,54)			
29	Recursos Ordinários - Tesouro	7.868,66	14.727,11	50.008,51	70.744,07	58.608,79	28.559,86	78.402,12	80.379,99	26.022,63	77.807,01	79.438,58	535.600,00	(476.161,42)	-	-	(476.161,42)			
30	Recursos Ordinários - Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
42	Recursos Ordinários - Tesouro	21.084,56	23.895,48	19.757,74	13.388,00	8.565,52	13.718,64	23.221,08	21.824,04	21.288,35	23.182,25	230.026,12	262.000,00	(31.973,88)	-	-	(31.973,88)			
44	Recursos Ordinários - Tesouro	679,43	616,10	662,34	289,27	153,65	75,59	25,59	5,62	-	-	2.883,03	-	2.883,03	-	-	2.883,03			
50	Recursos Ordinários - Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
55	Recursos Ordinários - Tesouro	-	-	-	-	-	250.089,77	34,08	18,01	-	-	230.137,86	-	230.137,86	-	-	230.137,86			



Estado da Bahia														
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA														
DECRETOS ABERTOS 2020														
Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
00	Recursos Ordinários - Tesouro													-
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%													-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%													-
04	FNDE - Salário Educação													-
09	Recurso Vinculado LC 173/20													-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA													-
14	Transferência de Recursos do SUS													-
14.117	COVID-19				272.793,37	-	30.000,00	24.642,63	137.462,87	359.690,92				824.559,49
15	Transferências de Recursos do FNDE													-
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico													-
18	Recursos FUNDEB 60%													-
19	Recursos FUNDEB 40%													-
28	Transferências de Recursos do FEAS													-
29	Transferências de Recursos do FNAS					52.066,00				42.550,00				94.616,00
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social													-
42	Royalties/Fundo Especial													-
44	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pre-Sal									2.877,41				2.877,41
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta													-
55	Transferência Especial da União									56.478,65				56.478,65
59	Operações de Crédito Internas													-
60	Operações de Crédito Externas													-
64	Remuneração de Depósitos Bancários													-
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios				272.793,37	-	30.000,00	24.642,63	137.462,87	461.596,88				976.593,65
Total					272.793,37	-	30.000,00	24.642,63	137.462,87	461.596,88				976.593,65



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 038/20 DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.708,97 (cem mil setecentos e oito reais e noventa e sete centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.708,97 (cem mil setecentos e oito reais e noventa e sete centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.0002.2.010 - ENCARGOS GERAIS

31901300000000 - 9.2.0044.44 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

100.708,97

Total da Unidade:

100.708,97

Total Suplementação:

100.708,97

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.44

100.708,97

Total:

100.708,97

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Setembro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso	Apuração de Superávit/Déficit												TOTAL UTILIZADO	SALDO			
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2019	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2019	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET			OUT	NOV	DEZ
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	103.774,83	117.550,57	0,00													0,00	0,00
0001 - 25% - EDUCACAO	2.870,38	168.657,66	0,00													0,00	0,00
0002 - 15% - SAUDE	12.518,00	218.632,20	0,00													0,00	0,00
0004 - SALARIO EDUCACAO	28.181,64	0,00	28.181,64													28.181,64	0,00
0010 - FGBA - FUNDO DE CULTURA	24,92	0,00	24,92													24,92	0,00
0014 - RECURSOS SUS	343.350,91	459.621,81	0,00													0,00	0,00
0015 - RECURSOS FNDE	58.579,77	13.701,12	44.878,65													44.878,65	0,00
0016 - RECURSOS CIDE	22,39	1.795,76	0,00													0,00	0,00
0018 - FUNDEB 60%	0,00	295.185,01	0,00													0,00	0,00
0019 - FUNDEB 40%	0,00	786.338,02	0,00													0,00	0,00
0022 - TRANSF. CONVENIO - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVENIO - SAUDE	3.739,07	0,00	3.739,07													0,00	0,00
0024 - TRANSF. CONVENIO - OUTROS	403.573,97	127.054,44	276.519,53													0,00	0,00
0028 - RECURSOS FEAS	51.963,14	0,00	51.963,14													51.963,14	0,00
0029 - RECURSOS FNAS	60.185,44	16.003,36	44.182,08													44.182,08	0,00
0030 - RECURSOS FIES	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0044 - CESSAO ONEIOSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRE-SAL	797.888,64	0,00	797.888,64		90.816,90	122.796,33		250.231,83		88.589,10		111.177,13				797.888,64	0,00
0092 - ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0095 - AÇAO JUDICIAL FUNDEF - PRECATORIOS	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
				3.241,39					3.241,39							3.241,39	487,88
				403.573,97												51.963,14	276.479,83
				60.185,44												44.182,08	44.182,08
				0,00												0,00	0,00
				0,00												0,00	0,00
				797.888,64												797.888,64	0,00
				0,00												0,00	0,00
				0,00												0,00	0,00